UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

EDITAL Nº EDITAL Nº 03 DA COMISSÃO JULGADORA/2018

Processo nº 23075.032973/2018-77

Teste Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior. Área de conhecimento: Educação, Edital 208/18-PROGEPE.

A Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Educação, Edital 208/18-PROGEPE, designada pela portaria Nº 043/JA-DIREÇÃO, de 25 de junho de 2018, torna público o cronograma para sorteio de pontos e da apresentação da prova didática.

1. Cronograma para sorteio do ponto e prova didática:

Candidato	Data	Horário	Local	
Glaucia Britto Barreiros Machado	28/06/2018	08:00	Gabinete dos professores 3	Sorteio do ponto
Lucilene Lusia Ardono de Oliveira	28/06/2018	09:00	Gabinete dos professores 3	
Mateus Pranzetti Paul Gruda	28/06/2018	10:00	Gabinete dos professores 3	
Tânia do Carmo	28/06/2018	11:00	Gabinete dos professores 3	
Glaucia Britto Barreiros Machado	29/06/2018	08:00	Sala 36	Prova didática
Lucilene Lusia Ardono de Oliveira	29/06/2018	09:00	Sala 36	
Mateus Pranzetti Paul Gruda	29/06/2018	10:00	Sala 36	
Tânia do Carmo	29/06/2018	11:00	Sala 36	

2. São critérios de avaliação da prova didática:

Ponto 1.Plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação Máxima 02 pontos.

Ponto 2.Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação Máxima 04 pontos.

Ponto 3.Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura, uso da voz. Pontuação Máxima 04 pontos.

2. A nota final será a soma das pontuações nos itens.
3. Haverá tolerância máxima de cinco minutos tanto para o sorteio do ponto quanto para o início da prova didática.
4. Os candidatos deverão entregar o plano de aula em 03 (três) vias antes do início da apresentação, sendo eliminado do processo o candidato que não o fizer.
5. Serão disponibilizados quadro negro, giz e projetor multimídia. Em caso de falta de energia elétrica que inviabilize a continuação da apresentação, a banca decidirá sobre aguardar o retorno da energia elétrica ou suspender do processo.
6. Após os 50 minutos de aula, ou o término da apresentação, a banca fará breve arguição ao candidato sobre a aula apresentada, se julgar necessário.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES MANSANERA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CANDIDO BRAZ**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **1052315** e o código CRC **079C0693**.

Referência: Processo nº 23075.032973/2018-77 SEI nº 1052315